



GOVÉRNO DA PARAIBA

LEI N.º 4.919 , de 30 de maio de 19 87

Dispõe sobre a restauração de poderes de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São revogadas as Leis nºs 4.877 e 4.878 , de 28 de outubro de 1986, que deram nova redação a artigos da Lei nº 3.654, de 20 de fevereiro de 1971 (que estabelece normas e princípios de administração financeira e dá outras providências), e da Lei nº 3.627, de 31 de agosto de 1970 (que organiza o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências), respectivamente.

Art. 2º - É igualmente revogada a Lei nº 4.906, de 22 de dezembro de 1986, que revogou e alterou dispositivos das Leis nºs 4.877 e 4.878, de 28 de outubro de 1986.

Art. 3º - Os artigos das Leis nºs 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e nº 3.627, de 31 de agosto de 1970, cuja redação foi alterada pelas Leis nºs 4.877 e 4.878, de 26 de outubro de 1986, e 4.906, de 22 de dezembro de 1986, voltam a vigorar com sua redação original.




PUBLICAÇÃO Nº D. OFICIAL
DETA DATA
em 24 06 / 1987
SECRETARIA DO GOVERNO

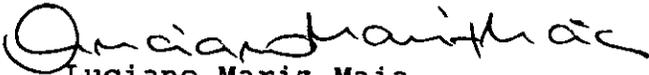
Rep. 25 e 29/3/88 *af*



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 1987; 99º da Proclamação da República.


TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
GOVERNADOR


Luciano Mariz Maia
Secretário do Governo

Jovani Paulo Neto
Secretário Especial de Controle Interno

LEI Nº 4.919, de 30 de maio de 1987

Dispõe sobre a restauração de poderes de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências.

.....
Art. 3º - Os artigos das Leis nºs 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e nº 3.627, de 31 de agosto de 1970, cuja redação foi alterada pelas Leis nºs 4.877 e 4.878, de 26 de outubro de 1986 e 4.906, de 22 de dezembro de 1986, voltam a vigorar com sua redação original.
.....

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DE 12.06.1987

PUBLICADO NO D. OFICIAL
DESTA DATA
Em 121 05 / 19 87
SECRETARIA DO GOVERNO

REP. 25/03/88